



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 039/2018

De 22 de março de 2018  
Processo de Compra nº 018/2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marinaldo da Silva Almeida, agente administrativo, RG 99.788.624-2, e Antonio Domingos Marin, agente administrativo, RG 16.691.887, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 008/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Secretário Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de terça-feira, 27 de março de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 039/2018**  
**De 22 de março de 2018**

Processo de Compra nº 018/2018  
Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Marinaldo da Silva Almeida, agente administrativo, RG 99.788.624-2, e Antonio Domingos Marin, agente administrativo, RG 16.691.887, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 008/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JEFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Secretário-Geral